

ANEXO VII - PROVA DISCURSIVA - 2ª ETAPA

1. A 2ª Etapa de caráter classificatório e eliminatório, será composta de Prova Discursiva, observado cada programa: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Nuclear, Oncologia Clínica e Radioterapia.
2. As provas discursivas serão aplicadas para todos os candidatos inscritos, contudo, somente serão corrigidas as provas discursivas de 2ª Etapa, dos candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte, obedecendo ordem decrescente, após o resultado final das notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha de 1ª Etapa.
3. Os candidatos que tenham empatados na última nota e estiverem dentro da linha corte terão sua prova discursiva corrigida. O critério de desempate somente será aplicado sobre o resultado final das duas etapas: objetiva e discursiva.
4. Os candidatos habilitados, mas não inseridos dentro do quantitativo previsto na linha de corte da Prova Discursiva de 2ª Etapa, não terão sua prova discursiva corrigida e serão considerados **eliminados** do presente processo seletivo.

ITEM I - LINHA DE CORTE PARA CORREÇÃO DA PROVA DE 2ª ETAPA

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (1º ano) COM ACESSO DIRETO		
PROGRAMA	VAGAS	HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DA 2ª ETAPA
Medicina Nuclear	3	4 vezes o número de vagas estabelecidas
Radioterapia	5	5 vezes o número de vagas estabelecidas
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (1º ANO) NAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO		
PROGRAMA	VAGAS	HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DA 2ª ETAPA
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	4	5 vezes o número de vagas estabelecidas
Cirurgia Oncológica	12	3 vezes o número de vagas estabelecidas
Hematologia e Hemoterapia	4	5 vezes o número de vagas estabelecidas
Oncologia Clínica	10	3 vezes o número de vagas estabelecidas

ITEM II – PROCEDIMENTOS PARA PROVA DISCURSIVA

5. Será exigido do candidato na avaliação da prova discursiva: domínio técnico do conteúdo programático disposto do presente edital;
6. Na Prova Discursiva para os Programas de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Nuclear, Oncologia Clínica e Radioterapia serão avaliados aspectos referentes aos conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica e diagnóstica, tomando como base casos clínicos.
7. Uma das questões será totalmente apresentada, com a descrição do caso e as perguntas, na língua inglesa, para verificar a compreensão deste idioma, porém as respostas deverão ser obrigatoriamente em português. Não será permitido portar ou fazer uso, por qualquer meio, de dicionário inglês/português para fins de consulta.
8. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
9. Nos cadernos de prova serão dispostas as regras e formas de como devem ser apresentadas as respostas.
10. A correção da questão discursiva será realizada seguindo matriz de correção a ser divulgada no resultado preliminar da prova discursiva.
11. A Folha da VERSÃO DEFINITIVA de Resposta será o único documento válido para a avaliação da questão discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela banca.
12. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA por erro do candidato.
13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.

14. O candidato terá sua questão discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a. Não atender ao tema proposto, ao que se solicita na questão e ao conteúdo avaliado, de acordo com a bibliografia definida no Edital;
 - b. Manuscruver em letra ilegível e/ou incompreensível ou ainda grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c. Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d. Redigir seu texto à lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e. Não apresentar a questão redigida na FOLHA VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco;
 - f. Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos)
 - g. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
15. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, OBRIGATORIAMENTE, ao fiscal de sala, o documento oficial de respostas (folha ou **cartão** de respostas) VERSÃO DEFINITIVA, sob pena de ser ELIMINADO, caso não o faça.
16. O candidato que descumprir o disposto neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, ficando o fato registrado na ata de ocorrências da sala onde prestou o processo seletivo.
17. Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos deste Edital.